PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 197/2022
EMENTA: Cria o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Pato Branco e dá outras providências.
AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de outubro de 2022.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta tem como objetivo regulamentar o órgão jurídico do Poder Executivo Municipal, tendo em destaque a carreira dos Procuradores Municipais, profissionais que representam os interesses do Município em juízo ou fora dele e a quem incumbe exercer a defesa do ente público, seja em relação a atos exarados pela Administração Municipal ou mesmo pelo Poder Legislativo.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que foram anexadas, e o que referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Os Procuradores Municipais são peças-chave na proteção dos interesses do Município, representando-o em ações judiciais e administrativas. Ao regulamentar essa carreira, o projeto de lei contribui para fortalecer a defesa do interesse público, garantindo que haja profissionais capacitados e especializados no assunto.

A regulamentação da carreira dos Procuradores Municipais proporciona segurança jurídica tanto para esses profissionais quanto para o Município. Estabelecendo critérios claros para a atuação dos procuradores, o projeto de lei define suas atribuições, prerrogativas e responsabilidades, evitando lacunas legais e reduzindo a possibilidade de interpretações equivocadas.

Ao regulamentar a carreira dos Procuradores Municipais, o projeto de lei reconhece a importância desses profissionais e estabelece critérios para sua seleção, promoção e progressão na carreira. Isso contribui para a profissionalização da área jurídica do Poder Executivo Municipal e promove a valorização dos Procuradores Municipais, incentivando sua qualificação e desenvolvimento contínuo.

A atuação dos Procuradores Municipais é fundamental para a defesa do Município em litígios judiciais ou administrativos. Com uma carreira regulamentada e bem estruturada, é possível aumentar a eficiência e a qualidade desses serviços, reduzindo a possibilidade de

erros e contribuindo para a economia de recursos públicos. Além disso, a atuação preventiva dos procuradores pode evitar a ocorrência de demandas judiciais desnecessárias, resultando em economia para o Município.

O projeto de lei em questão está em consonância com o art. 75 do Código de Processo Civil, que prevê a defesa do ente público por parte dos Procuradores. Sua aprovação permitirá uma melhor adequação do Poder Executivo Municipal às exigências legais, assegurando a conformidade das ações da Administração Municipal com as normas vigentes.

Considerando os argumentos apresentados, é evidente que a regulamentação da carreira dos Procuradores Municipais por meio deste projeto de lei é essencial para o fortalecimento do órgão jurídico do Poder Executivo Municipal e para a proteção dos interesses do Município. Portanto, recomendo um parecer favorável à aprovação dessa importante iniciativa legislativa.

Após cumpridas as formalidades legais e diligências recomendadas, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal. Em face do exposto, opto por exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 10 de julho de 2023.

Relator:

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 10/07/2023
16:05:33

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº197/2022.

Pato Branco, 10 de julho de 2023.

Membros:

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 10/07/2023 16:05:45

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 10/07/2023
16:06:13